



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 032, de 22 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição federal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato habilitado ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Candiba, Estado da Bahia, EDITAL Nº 001/2018, conforme 9º edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município de Candiba(BA), dia 19/02/2019 na forma da relação anexa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, em 22 de abril de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

ANEXO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2019

CARGO: 306 – VIGILANTE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000891	GILSON MARTINS FERNANDES	1